CENTRO DE ANALISES E SISTEMAS NAVAIS - MM/RJ

Documento de Formalização da Demanda 150/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 150/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CASNAV 32	10/10/2026 00:00	723000	PHILIPPE BARBOSA ALMEIDA

Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa para realizar a dedetização e descupinização.

2. Justificativa de Necessidade

O serviço contratado visa ao controle de pragas urbanas, como baratas, formigas, cupins e ratos, por meio de métodos como pulverização, aplicação de gel, utilização de iscas para roedores e aplicação de pó químico nas redes de esgoto. A dedetização será realizada em quatro aplicações, conforme previsto na contratação, visando à prevenção e ao controle contínuo de pragas ao longo do período estipulado.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	SERVIÇOS DE SANEAMENTO E SERVIÇOS SIMILARES	DESINSETIZAÇÃO / DESRATIZAÇÃO / DEDETIZAÇÃO	4,00	760,00	3.040,00
2	Outros serviços de suporte	Descupinização	1,00	3.500,00	3.500,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOHNNY CARVALHO SIQUEIRA NEVES
Data: 12/11/2026 18:12:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOHNNY CARVALHO SIQUEIRA NEVES

Responsável pela contratação direta

MARINHA DO BRASIL
HUGO LEONARDO FERNANDES DA COSTA
Data: 13/11/2026 09:47:42
Assinatura Eletrônica Qualificada (Lei nº 14.063/2020)

HUGO LEONARDO FERNANDES DA COSTA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	A contratação justifica-se pela necessidade de prevenir e controlar pragas urbanas nas instalações do CASNAV, por meio de serviços de descupinização e de quatro aplicações de dedetização, incluindo o controle de roedores. A medida visa preservar as condições de higiene e segurança dos ambientes, proteger o patrimônio público e garantir condições adequadas para o desenvolvimento das atividades da Organização.	PHILIPPE BARBOSA ALMEIDA	23/10/2026 14:38
2	Justifica-se o prosseguimento pela necessidade dos serviços de descupinização, dedetização e desratização nas dependências do CASNAV, pelo valor estimado de R$ 4.260,00, para análise e providências cabíveis quanto às pendências orçamentárias e de prazo.	PHILIPPE BARBOSA ALMEIDA	23/10/2026 10:37

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.